

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**, Diretor Geral, nomeado pela portaria 616/2015-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de quantidade do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º—O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifamos)

II. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da lei nº8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

III. DA JUSTIFICATIVA

Os materiais oriundos do contrato são essenciais, no qual visam atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, primordialmente no que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do programa asfalto Canaã do Município, bem como seus demais usos possíveis e fabricação de artefatos, obras de engenharia, manutenção, construção e reparos da rede de esgoto e de vias públicas.



Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

Assim, vimos à necessidade na contratação de fornecimento de material, por serem essenciais para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás. Desta forma, viu a necessidade de se aditivar o contrato razão pela qual a sua interrupção trará prejuízos incomensuráveis, pois sendo primordial ao que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do Município, podendo causar grande transtorno ao desenvolver suas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

Ademais, as solicitações dos fornecimentos contratados excederam a estimativa inicial. Logo, se faz necessário que seja aditivado o contrato para que se assegure fornecimento dos materiais mencionados acima para esta Autarquia.

I. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o aquisição de madeiramento para execução de obras e demais serviços para atender as necessidades do sistema autônomo de água e esgoto de canaã dos carajás. Do contrato nº.20199144, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

II. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 61.898,62 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), dentro dos limites legais conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Aditivo	V. Unit	V. Total
13146	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 24,67	R\$ 222,03
29301	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 24,67	R\$ 222,03
29327	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 23,67	R\$ 426,06
51564	Disjuntor Din Bipolar 16A	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 23,67	R\$ 426,06
93697	BOTÃO COMUTADOR CURTO PT 1-0-2	Unidade	4,00	21,05%	R\$ 7,00	R\$ 28,00
93698	BOTÃO DUPLO SPDN	Unidade	4,00	21,05%	R\$ 14,47	R\$ 57,88
93699	BLOCO DE CONTATO NA E NF	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 6,25	R\$ 112,50
93701	CONTATO AUXILIAR 2NA+2NF	Unidade	47,00	25,00%	R\$ 29,86	R\$ 1.403,42
93702	SINALEIRO DE LED 220V VERDE E VERMELHO	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 7,87	R\$ 731,91
93704	CHAVE SOFT STARTER SSW 07 10CV	Unidade	2,00	25,00%	R\$ 3.252,91	R\$ 6.505,82
93706	CHAVE SOFT STARTER SSW 07 20CV	Unidade	1,00	16,67%	R\$ 3.666,22	R\$ 3.666,22
93707	CONTATOR TRIPOLAR DE 150A IC	Unidade	3,00	25,00%	R\$ 1.177,18	R\$ 3.531,54
93708	CONTATOR TRIPOLAR DE 25A IC AUXILIAR	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 96,12	R\$ 865,08
93709	CONTATOR TRIPOLAR DE 32A IC AUXILIAR	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 107,51	R\$ 967,59
93710	CONTATOR TRIPOLAR DE 40A IC AUXILIAR	Unidade	9,00	23,68%	R\$ 205,17	R\$ 1.846,53

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

93711	CONTATOR TRIPOLAR DE 50A IC AUXILIAR
93712	CONTATOR TRIPOLAR DE 65A IC AUXILIAR
93713	CONTATOR TRIPOLAR DE 80A IC AUXILIAR
93714	CONTATOR TRIPOLAR DE 95A IC AUXILIAR
93719	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A
93720	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 16A
93721	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 25A
93726	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 32A
93771	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 40A
93772	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50A
93774	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 16A
93782	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 32A
93784	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 40A
93786	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 50A
93787	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 63A
93788	RELE MONITOR DE TENSÃO AJUSTE
93789	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 17 A 25A 1NA+1NF
93791	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 23 A 32A 1NA+1NF
93792	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 30 A 40A 1NA+1NF
93793	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 37 A 50A 1NA+1N
93794	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 58 A 65A 1NA+1NF
93795	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 63 A 80A 1NA+1NF
93796	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 80 A 93A 1NA+1NF
93798	VOLTIMETRO ANALOGICO 0 A 500 VOLTS
93800	AMPERIMETRO ANALOGICO 0 A 100 AMPERES
93802	CHAVE SOFT STARTER SSW 07 30CV
93803	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125A
93806	BOIA ELETRICA 25A
93807	RELÉ DE NIVEL COM DOIS ELETRODOS TIPO PENDULO
93809	CONTATOR TRIPOLAR DE 115A
93810	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 90 A 150A 1NF+1NF
93813	RELE DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE
93816	RELE DE TEMPO SEGUNDO E MINUTO
93819	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 63 A
93821	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100A
93824	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25
93825	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 10A
93828	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 25 A

Unidade	9,00	23,68%	R\$ 241,30	R\$ 2.171,70
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 286,63	R\$ 2.579,67
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 202,64	R\$ 1.823,76
Unidade	4,00	21,05%	R\$ 599,93	R\$ 2.399,72
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 24,67	R\$ 222,03
Unidade	14,00	24,56%	R\$ 30,93	R\$ 433,02
Unidade	14,00	24,56%	R\$ 30,93	R\$ 433,02
Unidade	14,00	24,56%	R\$ 30,93	R\$ 433,02
Unidade	14,00	24,56%	R\$ 33,33	R\$ 466,62
Unidade	14,00	24,56%	R\$ 37,87	R\$ 530,18
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 8,00	R\$ 72,00
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 8,00	R\$ 72,00
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 8,00	R\$ 72,00
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 9,33	R\$ 83,97
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 9,33	R\$ 83,97
Unidade	18,00	24,00%	R\$ 155,98	R\$ 2.807,64
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 45,99	R\$ 413,91
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 74,66	R\$ 671,94
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 86,02	R\$ 774,18
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 97,23	R\$ 875,07
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 105,99	R\$ 953,91
Unidade	4,00	21,05%	R\$ 164,65	R\$ 658,60
Unidade	4,00	21,05%	R\$ 225,97	R\$ 903,88
Unidade	18,00	24,00%	R\$ 91,99	R\$ 1.655,82
Unidade	18,00	24,00%	R\$ 78,66	R\$ 1.415,88
Unidade	1,00	25,00%	R\$ 4.220,94	R\$ 4.220,94
Unidade	6,00	22,22%	R\$ 236,64	R\$ 1.419,84
Unidade	28,00	24,78%	R\$ 31,67	R\$ 886,76
Unidade	28,00	24,78%	R\$ 125,85	R\$ 3.523,80
Unidade	3,00	25,00%	R\$ 730,55	R\$ 2.191,65
Unidade	5,00	21,74%	R\$ 157,31	R\$ 786,55
Unidade	2,00	25,00%	R\$ 74,67	R\$ 149,34
Unidade	23,00	24,47%	R\$ 87,60	R\$ 2.014,80
Unidade	14,00	24,56%	R\$ 41,73	R\$ 584,22
Unidade	14,00	24,56%	R\$ 109,32	R\$ 1.530,48
Unidade	18,00	24,00%	R\$ 23,67	R\$ 426,06
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 8,00	R\$ 72,00
Unidade	9,00	23,68%	R\$ 8,00	R\$ 72,00

**VLR R\$
TOTAL: 61.898,62**

Rua A, Quadra 01, Lote 21 - Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 61.898,62.

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Setembro de 2019.



Gláudston de Paiva Campos
Portaria. Nº. 616/2015– GP
Diretor Geral